

## EDITAL 038/2022/Direção Geral/UDESC Oeste

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DA UDESC OESTE/CEO 2023 (RESOLUÇÃO Nº 037/2021 – CONSUNI)

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, nas modalidades remunerada e voluntária para o primeiro semestre de 2023, nos termos deste Edital.

### 1 - DO CALENDÁRIO:

Período de Vigência de Bolsa para o ano de 2023 será de 27/02/2023 a 08/12/2023, sendo:

2023/1 = De 27/02/2023 a 07/07/2023

2023/2 = De 31/07/2023 a 08/12/2023

\*Cada Departamento deve indicar via SGPE à Direção de Ensino de Graduação do Centro os **projetos permanentes**, conforme Resolução 037/2021 do Consuni:

§ 3º O Colegiado Pleno do Departamento poderá aprovar um rol de disciplinas consideradas de caráter permanente e essenciais para os (as) acadêmicos (as) que estarão automaticamente contemplados(as) com bolsas de monitoria, ficando excluídos(as) do processo de seleção.

\* O período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, sejam encaminhados via SGPe à Direção de Ensino de Graduação (DEG) será até 10/02/2023 às 18:00 horas.

### 2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme o Apêndice II da Resolução 037/2021 do Consuni.

### 3 - DAS VAGAS

O Programa de Monitoria da Udesc Oeste/CEO conta com **16 (dezesesseis) vagas remuneradas** em regime de **20 (vinte) horas semanais**, com **4 (quatro) vagas remuneradas** em regime de **10 (dez) horas semanais** e com **vagas voluntárias ilimitadas** em regime de 20 (vinte) ou 10 (dez) horas semanais, assim distribuídas:

Departamento	Nº de Vagas Remuneradas	Carga Horária (CH)
Zootecnia	06	20
Engenharia de Alimentos e Engenharia Química	05	20
Enfermagem	05	20
Enfermagem	04	10

### 4 – DA SELEÇÃO

A seleção dos projetos de monitoria será procedida pelo Departamento de origem de acordo

com a RESOLUÇÃO Nº 037/2021 – CONSUNI.

O Chefe de Departamento deve encaminhar à Direção de Ensino documento digital até 10/02/2023 informando as disciplinas de caráter permanente, bem como os demais projetos aprovados para as vagas deste edital.

## 5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

O cronograma sugestivo para a tramitação dos processos SGPe com projetos de monitorias novos e relatórios de monitoria dos projetos que findam em 2022/2 encontra-se a seguir.

<b>Data</b>	<b>Etapa – Projetos Novos</b>
Até 23/12/2022	Envio do Projeto para o Departamento de Origem
Até 10/02/2023	Envio do Projeto à Direção de Ensino de Graduação (DEG)
Até 16/02/2023	Homologação pela Comissão de Ensino do Centro
<b>Data</b>	<b>Etapa – Projetos que Encerram (Relatório Final)</b>
Até 23/12/2023	Envio do Relatório Final (que finda em 2022/2) ao Departamento de Origem.
Até 10/02/2023	Envio à Direção de Ensino de Graduação
Até 16/02/2023	Análise pela Comissão de Ensino de Graduação
Até 27/03/2023	Homologação pelo Conselho de Centro

As vagas para monitorias voluntárias dar-se-ão a qualquer tempo, de acordo com a demanda dos cursos sinalizadas pelo Departamento de Origem.

No caso de haver vaga remanescente para bolsa de monitoria, esta poderá ser preenchida com projetos voluntários aprovados a qualquer tempo.

Projetos de Monitoria remunerados aprovados na modalidade de 10 horas, podem ser convertidos em bolsa de 20 horas quando da disponibilidade de bolsas no Departamento e/ou no Centro de Ensino.

Os pedidos de monitoria remunerada excedentes, ou seja, para além do número de vaga por departamento, poderão ser convertidos em monitoria voluntária.

Chapecó, 05 de dezembro de 2022

**Profa. Dra. Rosana Amora Ascari**  
**Diretora de Ensino de Graduação**  
**Udesc Oeste/CEO**  
*(Assinado digitalmente)*

**Prof. Dr. Cleuzir da Luz**  
**Diretor Geral**  
**Udesc Oeste/CEO**  
*(Assinado digitalmente)*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **EG42XM34**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 05/12/2022 às 11:39:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ROSANA AMORA ASCARI** (CPF: 736.XXX.109-XX) em 05/12/2022 às 11:40:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:30 e válido até 30/03/2118 - 12:38:30.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTQ2NTVfNTQ3NDFfMjAyMI9FRzQyWE0zNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00054655/2022** e o código **EG42XM34** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.